



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 8ª ETAPA (CFSd-BM)
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 8ª ETAPA (MATRÍCULA E CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR)**, do Concurso Público para o preenchimento de mais 100 vagas no Curso de Formação de Soldados do CBMES aberto pelo Edital nº 001/2022 e tendo Autorização da ampliação de vagas pelo e-Docs nº 2024-07VFW, nos seguintes termos:

Art.1º Fica convocado pelo critério de **AMPLA CONCORRÊNCIA**, a contar de 06/11/2024, para início da 8ª Etapa - Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar, os candidatos relacionados no **ANEXO II** deste Edital de Convocação.

Art.3º O candidato convocado deverá se apresentar as 6h00min do dia 06/11/2024 conforme orientações recebidas no **ANEXO I**, deste edital de convocação.

Art.4º O não comparecimento à convocação, nos moldes desta publicação, acarretará eliminação do candidato.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória-ES, 05 de novembro de 2024.

Alexandre dos Santos Cerqueira – CEL BM
Comandante-Geral do CBMES



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



**CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR** ESPÍRITO SANTO
Orgulho do Povo Capixaba



ANEXO I

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSd 2024 Orientações para Apresentação

1. O (a) Al Sd deverá se apresentar às 06h00min do dia 04.11.2024 na Quadra de Esportes do QCG/CBMES

- Trajando roupas à paisana.
- Levar à parte em mochila:
 - enxoval completo, conforme publicado no Edital de Abertura
 - 2 calças jeans (azul escuro) com vinco à quente (não será permitido o vinco à costura)
 - 2 camisetas vermelhas com manga padrão CBMES
 - 2 camisetas vermelhas sem mangas padrão CBMES
 - 2 calções vermelhos (sem desenhos e sem bolsos)
 - 1 sunga/maiô preto (sem desenhos)
 - 2 pares de meias totalmente brancas (a altura do cano deve estar a no mínimo 5 cm e no máximo 11cm, a partir do centro do osso maléolo medial)
 - 2 pares de meias totalmente pretas (cano alto)
 - 1 par de chinelos totalmente pretos (sem estampas)
 - 1 par de tênis predominantemente branco, tipo running (com cadarço branco)
 - 1 par de coturnos estilo ultraleve ou extra leve com brilho (sem zíper)
 - cinto preto com fivela prateada padrão CBMES
 - 1 transterno preto
 - 1 toalha de banho totalmente branca, sem bordados e detalhes
 - produtos de higiene pessoal
 - protetor solar
 - para masculino: aparelho de barbear
 - para feminino: escova/pente, gel de cabelo, borrachinha de cabelo e redinha
 - 1 cantil estilo militar, totalmente preto, com suporte para fixação no cinto

2. O (a) Al Sd deverá se atentar para a apresentação pessoal

- Recomendamos a consulta do RUI - Regulamento de Uniformes e Insígnias para demais esclarecimentos:
site do cbmes > institucional > uniformes > [RUICBMES_2020_ATUALIZADO_2024](#)
- Ambos os gêneros: unhas aparadas e sem esmaltes, inclusive incolor; sem adornos (brinco, anel, relógio, piercing, cordão etc.)
- Masculino:
 - cabelo cortado à máquina nº 2 em toda a extensão da cabeça, sem “disfarces” ou “detalhes”, com pezinho e costeleta aparados.
 - barba feita, sem bigode/cavanhaque
- Feminino:
 - cabelo, se comprido, totalmente preso em coque com elástico estreito na cor preta, marrom ou na cor do cabelo, sendo que o coque deverá ser contido por rede de cabelo fina (redinha). Para manter o cabelo alinhado, poderá ser feito uso de grampos, fivelas pequenas e discretas, sendo recomendado o uso de gel fixador.
 - cabelo, se curto, poderá ser usado solto, contudo, deverá ser mantido penteado e alinhado.

3. O (a) Al Sd deverá providenciar e levar no dia 04.11.2024 o hinário disponibilizado no endereço:

site do cbmes > centro de ensino > corpo de alunos > [Hinário CEIB](#)

4. Normas Gerais de Ensino *site do cbmes > centro de ensino > corpo de alunos > Arquivos Normas Gerais*

- Recomendamos a leitura das Normas Gerais de Ensino, documento que define as normas sobre o ensino e pesquisa no âmbito do CBMES, com vistas à padronização das condutas relativas à formação, habilitação, aperfeiçoamento e especialização, bem como, à capacitação de todos os seus integrantes.

5. Orientações diversas:

- Não será permitido o acesso de acompanhantes, amigos e familiares alheios às instruções a partir do dia 04.11.2024;
- Não é permitido o acesso de veículos de alunos no QCG/CEIB a partir do dia 11.11.2024;
- Não será necessária aquisição de MOCHILA neste momento, pois o CEIB orientará, em momento oportuno, acerca do padrão a ser comprado por todos os alunos.

Somando Forças Podemos Mais



BombeiroMilitarES



www.bombeiros.es.gov.br VIDA ALHEIA E RIQUEZAS SALVAR



- O short Feminino deverá ter o comprimento de no máximo 13 cm do joelho, conforme figura abaixo:



Distância da barra do short ao centro do joelho de no máximo 13 cm.

- As camisas vermelhas (com e sem mangas) deverão estar devidamente identificadas com o auxílio de esparadrapo, sendo afixado na altura do tórax, 7 cm abaixo da gola e ao centro, a designação da graduação abreviada, e a 1 cm abaixo o nome de guerra em letra de forma com 1cm de altura, na cor preta. Exemplo:

MODELOS





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR ESPÍRITO SANTO

Orgulho do Povo Capixaba



CAMISETA SEM MANGA MASCULINA		CAMISETA SEM MANGA FEMININA	
frente		Verso	
frente		Verso	

BERMUDA MASCULINA	BERMUDA FEMININA
	

MODELO PARA COLAR NA CAMISA

Largura 12 cm



Altura 6 cm



SUNGA PRETA	MAIÔ PRETO
	

CHINELO PRETO	TÊNIS PREDOMINANTEMENTE BRANCO	COTURNO ESTILO LEVE PRETO
		

CINTO PRETO COM FIVELA PRATEADA	CANTIL PLÁSTICO PRETO COM SUPORTE
	



ANEXO II
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A 8ª ETAPA - POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
775947	LUIS CESAR RIBEIRO DE MOURA	701º

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA

COMANDANTE GERAL CBM

CBMES - CBMES - GOVES

assinado em 05/11/2024 20:37:02 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/11/2024 20:37:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GIANLUCCA SOARES VACARI DOS SANTOS (AUXILIAR BM - BMSCEC - CBMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-TVMM2D>